



PREFEITURA DE TATUÍ-SP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
E MOBILIDADE URBANA



DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA

Tatuí, SP, 24 de Outubro de 2018

Ofício nº 706 -18 – DTP
Do Departamento de Transporte Público
Ao Sr Jairo Martins
DD. Vereador da Câmara Municipal de Tatuí

ASSUNTO: Informação (Presta)
ANEXO: - Requerimento nº 1985, de 05 Out 2018

1 – A título de subsidiar a Exm^a Sr^a Prefeita Municipal de Tatuí, informamos a V.S^a, que no Contrato entre a Empresa e a Prefeitura Municipal de Tatuí, constam que cobertura, restauração e instalação dos abrigos de ônibus, no Município de Tatuí, estão sob a responsabilidade da Empresa de Ônibus Rosa Ltda, de acordo com o Contrato de Concessão para Prestação dos Serviços de Transporte Público Coletivo, na cláusula 6^a e item 6.2.1, que visa os Direitos e Obrigações da Concessionária e do Edital de Concorrência Pública, do Processo nº 296/210 e folha nº 061, de Agosto de 2010.

2 – Informo-vos ainda, que todos os pontos e abrigos de ônibus serão levantados e cadastrados, na execução do Projeto de Mobilidade Pública do Município de Tatuí.

3 – Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RAUL VALLERINE
Chefe do Deptº de Transporte Público

